

FÉRIAS

PORTARIA Nº 199 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
84840/1	DAVI DAS CHAGAS SOARES	02.01.1987 a 01.01.1988	01.04.2025 a 30.04.2025
84840/1	DAVI DAS CHAGAS SOARES	02.01.1988 a 01.01.1989	01.05.2025 a 30.05.2025

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2025/2107370
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.02.2025
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1166501

PORTARIA Nº 200 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57208635/1	TATIANE SARAIVA SERRAO	01.12.2015 a 30.11.2016	01.04.2025 a 30.04.2025

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2025/2028616
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.02.2025
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1166502

PORTARIA Nº 202 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57234870/1	MARILDA ESTUMANO POMPEU	22.12.2021 a 21.12.2022	14.04.2025 a 13.05.2025

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2024/2022490
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.02.2025
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1166521

PORTARIA Nº 201 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5882265/2	FABIO BARBOSA FERREIRA	31.10.2017 a 30.10.2018	15.04.2025 a 14.05.2025

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2024/2272353
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.02.2025
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1166513

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 07, de 31 de janeiro de 2025.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:
- Considerando a Portaria de Consolidação nº5/2017, que redefine as normas sobre ações e os serviços de saúde do SUS. Título IV – da organização e da atenção à saúde capítulo IX – da Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 120 de abril de 2009 que define as unidades de assistência de alta complexidade em Terapia Nutricional e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, suas competências e qualidades.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 14 de março de 2024.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a solicitação de Habilitação do Serviço de Nutrição Enteral e Parenteral, código 23.04 da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna CNES 2333034, no município de Belém no Pará, junto ao SUS/Ministério da Saúde.
Art. 2º - O impacto financeiro anual – Anexo I, decorrente da habilitação do serviço será de R\$ 598.842,63 (Quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).
Art. 3º - Solicitar ao Ministério da Saúde o custeio referente a habilitação da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 54, de 18 de março de 2024.
Belém, 31 de janeiro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

RES. CIB Nº 07 DE 31/01/2025					
ANEXO I					
TERAPIA NUTRICIONAL					
PORTARIA MS/SAS 120, DE 14/04/2009					
CÁLCULO DE IMPACTO FINANCEIRO MENSAL CONFORME ANEXO IV					
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA					
Hospitais habilitados como UNIDADE ENTERAL E PARENTERAL - CÁLCULO NÚMERO DE LEITOS CONFORME PT 120 de 14/04/2009					
Leitos existentes		Leitos comp./TN (5%)	Cálculo Enteral (90%)	Cálculo Parenteral (10%)	
Leitos Adulto	238	11,90	10,71	1,19	
Leitos Neonatal	10	0,50	0,45	0,05	
Leitos Pediátricos	26	1,30	1,17	0,13	
Total de leitos	274	13,70	12,33	1,37	
CÁLCULO DE IMPACTO FINANCEIRO MENSAL Conforme ANEXO IV					
Modalidade de terapia	Nº Leitos	Quantidade de procedimentos/mês	Valor Procedimento	Impacto mês	Impacto ano
Nutrição Enteral em Adulto	10,71	90	R\$ 30,00	R\$ 28.917,00	R\$ 347.004,00
Nutrição Enteral em Neonatologia	0,45	30	R\$ 18,00	R\$ 243,00	R\$ 2.916,00
Nutrição Enteral em Pediatria	1,17	90	R\$ 18,00	R\$ 1.895,40	R\$ 22.744,80
Passagem de sonda nasogástrica (enteral)	12,33	11,097	R\$ 28,00	R\$ 3.831,13	R\$ 45.973,54
Gastrostomia endoscópica percutânea (enteral)	12,33	1,233	R\$ 527,50	R\$ 8.019,52	R\$ 96.234,29
Nutrição Parenteral em Adulto	1,19	90	R\$ 60,00	R\$ 6.426,00	R\$ 77.112,00
Nutrição Parenteral em Neonatologia	0,05	30	R\$ 30,00	R\$ 45,00	R\$ 540,00
Nutrição Parenteral em Pediatria	0,13	90	R\$ 45,00	R\$ 526,50	R\$ 6.318,00
				R\$ 49.903,55	R\$ 598.842,63

Protocolo: 1166497